



JUNTA DE FREGUESIA DE IGREJINHA
RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA Nº 8 – 7040-212 IGREJINHA

EDITAL

Regulamento da Atribuição de Subsídios e Apoio às Colectividades e Associações Sem Fins Lucrativos da Freguesia de Igrejinha.

De acordo com o art.º 3 do respectivo Regulamento todas as associações/colectividades que reúnam as condições descritas no art.º 2º do Regulamento, que visem o apoio da Junta de Freguesia de Igrejinha à sua colectividade, deverão apresentar as suas propostas de candidatura no âmbito do Programa de Apoio às Colectividades e Associações.

O período de abertura de propostas a apresentar à Junta de Freguesia, decorrerá, excepcionalmente, entre 31 Janeiro e 28 de Fevereiro de 2023. (art.º 4º, nº 3)

As candidaturas deverão ser acompanhadas por impresso próprio, disponibilizado pela Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume desta Freguesia.

Igrejinha, 31 de Janeiro de 2023.

O Presidente da Junta

(Nuno Manuel Valadas Rebocho)